



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 749/2014

Lidianópolis, Sábado, 09 de Agosto de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.719, 08 DE AGOSTO DE 2014.

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE DESENHISTA DE PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da concessão de aposentadoria ao servidor público municipal, Sr. **RENATO BENTO KRONITZKY**, portador do RG. N°. 1.757.069-SSP-PR e CPF/MF. N°. 279.658.309-06, ocupante do cargo de DESENHISTA DE PROJETOS, cargo de provimento efetivo neste Município de Lidianópolis – PR., Benefício n° 1646929842 espécie 42, aposentadoria por tempo de contribuição, concessão fixada em 06/07/2014, fica declarada vacância ao cargo de Desenhista de Projetos, com carga horária de 40:00 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório do servidor referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - O servidor aposentado Sr. Renato Bento Kronitzky, a partir de 01/08/2014, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, conforme especificado na certidão emitida pelo INSS de Ivaiporã – Paraná

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO tem seus efeitos retroagidos a 01/08/2014, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MES DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1623, DE 26 DE MAIO DE 2014.

REPUBLICADO POR ERRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais, Sr. **VALTER ZANETTI PERINOTO**, portador do RG. N° 4.735.517-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 007.236.379-70; Sr. **FABIO APARECIDO SEMEGHINI**, portador do RG N.º 9.904.211-7-SSP-SP., e CPF/MF N.º 059.712.779-44, e o Sr. **RENATO BENTO KRONITZKY**, portador do RG. N.º 757.069-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 279.658.309-06, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para avaliação dos bens abaixo relacionados a serem alienados (vendidos) pelo Executivo, como segue:

- 01 (um) PAS/Microonibus marca M. Benz/LO 608-D, ano modelo: 1987 Ano de Fabricação 1986, Cap 23 P/86CV, Categoria: Oficial, Cor predominante: Azul, combustível: a Diesel, Placa LAP-0411, Renavam: 00311286038; o valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**.
- 01 (Um) PAS/ônibus, marca Mercedes Benz, ano modelo: 1988, ano de fabricação: 1988, cap. 19P/94CV, categoria: Oficial, Cor predominante: branca, combustível: a diesel, Placa LJA-7971, Renavam: 00382914066. O valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**.
- 01 (Um) PAS/Motocicleta marca Honda/XL 125-S, ano modelo: 1987, ano de fabricação: 1987 cap. 02P/125CC, categoria: Oficial, Cor predominante: Vermelha, combustível: a Gasolina, Placa AHZ-3510, Renavam: 521633273. O valor mínimo avaliado pela Comissão foi de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

